

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – 07/07/2021**

2 **Local:** Reunião realizada de modo virtual através da plataforma “Google Meet”

3 **Data:** 07/07/2021

4 **Horário:** 14h

5

6 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

7 Fernando Jordani Feliti – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

8 Givanilso Pereira Serraglio - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

9 Valdecir Furquim – Guarda Ambiental Municipal

10 Rosangela Aparecida Santos Manfrini – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

11 Manoel Garcia Canabal - Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

12 Rita de Cássia Alves Mabarak – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville II

13 Mariana Zanetti - Associação dos Proprietários de Lotes de Reserva do Capital Ville

14 Miguel Mahfuz – Agropecuaria Ivo Jorge Mahfuz Ltda

15 Maria José França Quintale – Associação dos Amigos do Scorpios Village II

16 Masatochi Yahiro – Associação Comercial e Empresarial de Cajamar

17

18 **AUSENTES:**

19 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Gabriel Escrovi

20 Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – Sidinei Barbosa

21

22 **CONVIDADOS:**

23 Leandro Morette Arantes – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

24 Camila Barreto – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

25 Geovanna Salgueiro – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

26 Murilo Sodera – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

27

28 **DEMAIS PARTICIPANTES:**

29 Camila Rocha – Sociedade Civil

1 Carlos Renato Gonçalves Silva – Sociedade Civil

2 Dirce Silva – Sociedade Civil

3 Evelyn Assis – Sociedade Civil

4 Kaio Ignacio – Sociedade Civil

5

6 **PAUTA DE DISCUSSÃO:**

7

8 **1)** Esclarecimentos do Secretário Leandro Arantes quanto à denúncia do Gato Preto veiculada no  
9 whatsapp do Conselho;

10 **2)** Acompanhamento dos trabalhos do GT de Recursos Hídricos (Plano de Macrodrenagem);

11 **3)** Acompanhamento dos ofícios enviados (013 ao 018);

12 **4)** Assuntos gerais.

13

14 A Sra. Rita Mabarak, Presidente do COMDEMA, agradeceu a presença de todos, solicitou que os  
15 participantes se apresentassem e, então, iniciou a reunião. O Secretário Leandro Arantes  
16 apresentou a equipe técnica presente, composta pelos Gestores do Departamento de Habitação,  
17 Planejamento Urbano e Obras Particulares da Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano  
18 que o auxiliaria nas questões pertinentes à pasta. Em seguida, o Sr. Leandro prosseguiu com as  
19 explicações sobre a denúncia do Gato Preto e ressaltou que são dois casos distintos, pois um  
20 envolve a implantação de empreendimento logístico (lado esquerdo sentido interior da Rod.  
21 Anhanguera) e o outro se refere à regularização fundiária do bairro do Gato Preto (lado direito  
22 sentido interior da Rod. Anhanguera). Moradores do Gato Preto questionaram acerca da  
23 movimentação de terra realizada ao lado da Marabraz e o Sr. Leandro respondeu que se trata de  
24 expansão em área particular da empresa para a qual foi expedido Alvará em caráter emergencial  
25 para executar obras de contenção e drenagem a fim de minimizar os impactos ambientais. A Sra.  
26 Rosângela questionou sobre possível supressão de vegetação e foi informada que a área já obteve  
27 Autorização Ambiental para a supressão de indivíduos arbóreos exóticos. Ainda, o Sr. Leandro  
28 apontou que, nos procedimentos atuais da SMMDU, a movimentação de terra só é autorizada  
29 mediante a indicação de local regularizado para o destino do material terroso. Prosseguindo, ele  
30 explicou que o empreendimento a ser implantado no Gato Preto, em nome da FAJA  
31 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, foi licenciado e autorizado pelo órgão ambiental estadual –  
32 CETESB e listou uma série de documentos expedidos para o referido projeto como a Licença Prévia,  
33 Autorização Ambiental, TCRA e TRPAVs que asseguram a regularidade ambiental do projeto. A Sra.  
34 Camila Rocha intercedeu e disse que a aprovação do projeto foi um crime ambiental e questionou  
35 acerca das competências estabelecidas pela LCP 140/11. O Sr. Fernando respondeu que,  
36 justamente pelas competências delimitadas pela LCP 140/11, a Prefeitura não licenciou o referido  
37 empreendimento e que apenas atua de maneira subsidiária, caso haja omissão dos órgãos  
38 originalmente detentores da competência, o que não foi o caso. Ainda, destacou que a SMMA não  
39 participou do processo de Licenciamento Ambiental e rebateu a indagação de possíveis

1 irregularidades na expedição dos documentos que devem ser tratadas com o órgão licenciador e  
2 com o Ministério Público. Prosseguindo, em resposta aos moradores do Gato Preto, o Sr. Leandro  
3 apontou que não existe nada verídico em relação a possível remoção das famílias do local e que se  
4 trata de *fake news*. Em seguida, ele descreveu as ações do Programa Casa Legal, realizada por meio  
5 do Departamento de Habitação, e explicou brevemente que o processo de regularização fundiária  
6 objetiva levar infraestrutura aos locais de modo a propiciar condições melhores que as anteriores  
7 para os cidadãos além da segurança jurídica por meio da obtenção da matrícula do imóvel. Em  
8 seguida, citou os avanços e procedimentos que estão sendo realizados para a regularização  
9 fundiária do bairro, que é o oposto do que estava sendo veiculado na denúncia. Em resposta a Sra.  
10 Camila Rocha, o Sr. Leandro apontou que existe plano para realizar estudos que também visam  
11 contemplar a regularização das ruas Boa Vista e Bocaina que atualmente estão fora do perímetro  
12 previsto inicialmente.

13 A Sra. Maria José apontou sobre obra sendo realizada na via de acesso ao condomínio Scorpions e o  
14 Sr. Leandro respondeu que se trata de área particular da empresa LP Administradora de Bens onde  
15 está ocorrendo sondagem para escavação de poço artesiano. Além disso, ele também pontuou que  
16 houve auto de embargo do pequeno corte/aterro que foi feito no local sem as devidas autorizações.  
17 O Conselho decidiu por formalizar o questionamento à SMMA por meio de ofício.

18 Prosseguindo com a pauta, a Sra. Rita solicitou retificação da resposta ao ofício COMDEMA  
19 018/2021 considerando informações apresentadas pelo Secretário Leandro.

20 Em relação aos andamentos do GTT de Recursos Hídricos, decidiu-se agendar reunião para o dia  
21 14/07 com o objetivo de finalizar os procedimentos necessários para início da contratação do  
22 Termo de Referência para a elaboração do Plano Municipal de Macrodrenagem.

23 Quanto à resposta do ofício 013/2021, que trata sobre a revisão do Plano Municipal de Gestão  
24 Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos bem como da área de disposição de RCC ao lado da SISTREL,  
25 o Sr. Fernando atualizou o Conselho sobre o processo de licitação que teve a realização do pregão  
26 presencial e atualmente está na etapa de interposição de recursos e contrarrazões uma vez que o  
27 valor ofertado para o objeto está bem abaixo do que fora previsto. Ainda, comentou que está  
28 aguardando o envio digital do Plano Ambiental de Melhoria – PAM da área de disposição de RCC  
29 na Avenida Juvenal Ferreira s/n para encaminhar para apreciação do COMDEMA.

30 Acerca da resposta do ofício 014/2021, sobre o alagamento da Vila União, os Conselheiros  
31 decidiram solicitar reunião com a equipe da SMMDU a fim de solicitar vistas dos procedimentos  
32 fiscalizatórios acerca do cumprimento da Lei do Tanque de Retardo.

33 Sobre a resposta do ofício 016/2021, relacionada as ações de acompanhamento de fiscalização da  
34 BR PROPERTIES S/A, em razão da omissão da empresa, os Conselheiros decidiram por enviar ofício  
35 ao órgão CFB/SIMA, com cópia ao GAEMA, solicitando novos esclarecimentos a respeito do  
36 cumprimento do projeto de recuperação ambiental registrado no SARE.

37 Em relação à resposta do ofício 018/2021, sobre a denúncia do Gato Preto, o Sr. Fernando  
38 comentou que solicitou cópia dos documentos à empresa FAJA e que irá encaminhar a resposta  
39 quando os receber, de acordo com o que foi explicado na reunião.

40 Dando sequência a reunião, a Sra. Rosângela comentou sobre o dano ambiental ocorrido no “lago  
41 do Maria Luiza” e solicitou cópia da análise laboratorial que foi realizada pelas empresas. O Sr.  
42 Manoel destacou a importância de se atualizar o site da Prefeitura Municipal com informações

1 referentes ao COMDEMA, o que foi endossado pelos demais Conselheiros. A Sra. Camila Rocha  
2 questionou sobre a APA Cajamar e o Sr. Fernando respondeu que a APA Cajamar existe e foi criada  
3 pela Lei Estadual 4.055/84, mas que não regulamentação definida e, portanto, conta apenas com a  
4 Zona da Vida Silvestre. A Sra. Camila Rocha perguntou se a empresa Marabraz apresentou estudos  
5 espeleológicos e o Sr. Fernando informou que a SMMA não recebeu documentos pertinentes ao  
6 assunto. Por fim, ela questionou novamente sobre a competência do licenciamento ambiental da  
7 FAJA e o Sr. Fernando fez uma breve explanação das competências dos entes federativos no  
8 processo de Licenciamento Ambiental.

9 Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Rita novamente agradeceu a presença de todos e, então,  
10 encerrou a reunião.